



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.126, de 28 de abril de 2009.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 21/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz, dos bens abaixo discriminados adquiridos pela APM – Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Professora Analivia Pedro, com recursos próprios, a saber:

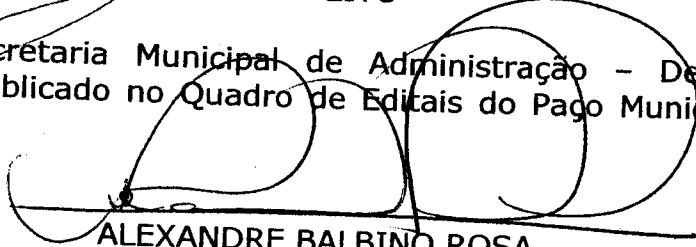
| Quantidade | Itens                          | Descrição                                                                                                            |
|------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | Lavadora de roupa Speed N. Mag | Nota Fiscal nº 0564, Lojas Móveis Lopes Comércio de Aparelhos, Máquinas e Móveis em Geral.                           |
| 1          | Caixa Loudvox Amplicada        | Nota fiscal datada de 19/7/2007, Lojas Zuum – Casa de Instrumentos Musicais (C.G. da Silva de Souza Instrumentos-ME) |
| 1          | Microfone FTG                  | Nota Fiscal datada de 19/7/2007, Lojas Zuum – Casa de Instrumentos Musicais (C.G. da Silva de Souza Instrumentos-ME) |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 2009.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paga Municipal na mesma data.

  
**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓPIA**